



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 8.221, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

**Institui e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o evento “São João na Praça”, a ser realizado anualmente no mês de junho.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o “São João na Praça”, a ser realizado anualmente no mês de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de agosto de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**